

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/2014

Concede Diploma de Honra ao Mérito aos senhores Miguel Garcia Barbosa, João Orlando Luiz e José Antônio Ferreira Brandão e dá outra providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso XXIX, alínea “a”, da Resolução nº 136, de 8 de outubro de 2007, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam concedidos aos senhores Miguel Garcia Barbosa, João Orlando Luiz e José Antônio Ferreira Brandão diplomas de honra ao mérito pelos relevantes serviços prestados ao Município de Bonfinópolis de Minas-MG.

Art. 2º Os certificados de honra ao mérito serão entregues aos homenageados em sessão solene da Câmara Municipal convocada para esse fim, em data apazada em comum acordo com a Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 1º de Setembro de 2014.

REGINALDO PALMA

Vereador – PT

## JUSTIFICATIVA

Os senhor Miguel Garcia Barbosa, João Orlando Luiz e José Antônio Ferreira Brandão estão entre os mais antigos servidores públicos municipais que atuam na limpeza pública, na função de gari.

É de conhecimento público o grande serviço prestado pelos homenageados no serviço de limpeza pública, que os faz merecedores da singela homenagem a ser prestada mediante a concessão de título de honra ao mérito.

Entendo justa a homenagem proposta e tenho certeza que o projeto contará com o apoio dos demais colegas, uma vez que os homenageados desfrutam do respeito e da admiração da comunidade.

Bonfinópolis de Minas, 1º de Setembro de 2014.

REGINALDO PALMA

Vereador – PT